ESTADO DO PARA
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
N° 162/2017 – UCCI

A Sra. **Germana Maciel Gomes Rezende**, brasileira, casada, responsável pelo Controle Interno do Município de Juruti Estado do Pará, nos termos do Decreto nº 3480/2017, DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que o termo contratual contem os seguintes dados:

CONTRATO	Nº 20171603001/004-SEMSA.
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS DE USO HOSPITALAR E DESCARTÁVEIS (CORRELATOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JURUTI E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO.
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA	L.M.P CORREA – EPP.
VALOR	R$ 94.308,12
VIGENCIA	15/05/2017 a 31/12/2017.

Com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93, em especial ao art. 55 e demais instrumentos legais correlatos, encontra-se revestido parcialmente de formalidades legais e que não emite nenhum julgamento inerente à Nota de Empenho do mesmo. Ressalte-se que a análise realizada no referido instrumento contratual, está estritamente ligada às questões formais estabelecidas no artigo 55 da Lei 8.666/93.

Desta forma, manifesta-se **favorável com ressalva à sua aprovação**, até ulterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, conforme situações apontadas abaixo:

- O contrato não tem numeração;
- O contrato está nos anexos do Processo Licitatório. Verificou-se que o mesmo não está carimbado, assinado e nem rubricado.
- O extrato de contrato foi publicado 01/082017. Houve também uma errata de publicação deste contrato no dia 30/08/2017.

Juruti, 28 de setembro de 2017.

GERMANA MACIEL GOMES REZENDE
COORDENADORA DA UCCI
Decreto Municipal nº 3480/2017